

## PORTARIA N.º 228, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71 da Lei Municipal n.º 1577/2017,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder, à partir de 1.º de abril de 2018, adicional a título de Gratificação por Tempo de Serviço de mais 1% (um por cento), a ser calculado sobre os vencimentos básicos dos servidores pertencentes ao quadro do Magistério Público Municipal, conforme relacionados, por completarem no mês de maio de 2018, mais um ano de efetivo exercício nos respectivos cargos, sendo:

| MATRÍCULA FUNCIONAL | NOME                | ADMISSÃO   | CARGO                          | PERCENTUAL ACUMULADO |
|---------------------|---------------------|------------|--------------------------------|----------------------|
| 98-1/1              | Jurema Cledi Arruda | 30/05/1994 | Professor                      | 24                   |
| 1088-0/1            | Eliane Zerffaz      | 12/05/2015 | Professor de Educação Infantil | 03                   |

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

### *Registre-se e Publique-se*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 23 de maio de 2018.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**